



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE ABRIL
DE 2024.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as 11h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Cariré, sob a presidência da Vereadora Virgina Souza Aguiar, foi instalada a Sessão Extraordinária convocada através do Edital Nº 01, de 26 de março de 2024, para Julgamento das Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2019. Após cumprimentar os presentes, a Senhora Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada nominal dos vereadores, à qual responderam “presente”: Alexandre de Sousa Silva; Antonio Eliziário Gonçalves Lima; Antonio Flávio Moreira Alves; Jhonny Azevedo Lopes; José Guarani Martins de Lira; José Pinheiro Mesquita; Márcio Antonio Rodrigues Brito; Maria Lucy Ximenes de Almeida; Robson Ribeiro de Aguiar; Sandra Alcântara Aguiar; Virgina Souza Aguiar. Verificada a presença da maioria absoluta dos Membros desta Casa e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo suprimida a execução do Hino do Município considerando que já foi feita na Sessão Ordinária realizada nesta data. Não havendo Ata para deliberação e sem correspondências para leitura, encerrou-se o Pequeno Expediente. Na Ordem do Dia a Sra. Presidente destacou que em obediência ao disposto no art. 177 do Regimento Interno desta Casa, ratificado pelo Edital de Convocação Nº 01/2024, a Ordem do Dia desta Sessão será exclusivamente para deliberação da Prestação de Contas de Governo referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Elmo Roberto Belchior Aguiar; asseverou que conforme é de ciência de todos, na prestação de contas do Governo, cujo nome técnico é Balanço Geral, são demonstrados os números finais consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de cada ano; o Executivo encaminha este Balanço Geral anualmente ao Tribunal de Contas para análise e emissão de parecer prévio e, posteriormente, envia à Câmara Municipal para julgamento político destas Contas. A Sra. Presidente, ainda, lembrou que no presente caso foi recebido no dia 13 de março de 2024 o Ofício 3204/2024/SSP junto ao Parecer Prévio Nº 30/2023, referente ao exercício financeiro de 2019; que tão logo recebidos, foram encaminhadas as respectivas cópias à Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



FLS. 13

para elaboração de parecer e de projeto de decreto legislativo, conforme disposto no artigo 174 do Regimento Interno desta Casa; a Comissão, por sua vez, apresentou Parecer e Projeto de Decreto Legislativo favoráveis à aprovação. Antes de passar à deliberação, a 1ª Secretária fez a leitura resumida do Parecer Prévio Nº 30/2023, recebido do Tribunal de Contas do Estado, do Parecer da Comissão de Tomadas de Contas e do Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Tomada de Contas. Feitas as devidas leituras, passou-se à deliberação. Votaram a favor do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02, de 27 de março de 2024, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Cariré referente ao exercício de 2019”, os vereadores: Antonio Eliziário Gonçalves Lima; Antonio Flávio Moreira Alves; Jhonny Azevedo Lopes; Maria Lucy Ximenes de Almeida; Robson Ribeiro de Aguiar; Sandra Alcântara Aguiar; Virgina Souza Aguiar. Abstiveram-se de votar os vereadores Alexandre de Sousa Silva, José Guarani Martins de Lira, José Pinheiro de Mesquita e Márcio Antônio Rodrigues Brito. Tendo atingido a maioria dos membros desta Casa, a Sra. Presidente declarou que foram aprovadas as contas de governo referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, informando que tão logo finalizada esta Sessão procederá à elaboração do respectivo Decreto Legislativo para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Encerrada a Ordem do Dia, com a concordância do Plenário, foi suprimido o Uso da Tribuna e lida, votada e aprovada por unanimidade a Ata dessa Sessão. Por fim, a Presidente declara encerrada a Sessão Extraordinária. E para constar, eu, Sandra Alcântara Aguiar, 1º Secretária, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora.

PRESIDENTE: *Virgina Souza Aguiar*
VICE-PRESIDENTE: *Antonio Flavio Moreira Alves*
1º SECRETÁRIA: *Sandra Alcântara Aguiar*
2º SECRETÁRIA: *Maria Lucy Ximenes de Almeida*

